



Termos e Condições de atribuição de Bolsa de Estudo para o Ensino Superior

Escola Superior de Saúde de Santa Maria

1. Requisitos a cumprir para candidatura

- a) Não ser detentor de grau académico universitário;
- b) Aquando da candidatura, não beneficiar de outra bolsa de estudo ou vantagem equivalente;
- c) Ter frequentado e concluído o 12.º ano numa Escola do Concelho do Porto no ano letivo anterior àquele para o qual pretende a concessão da bolsa;
- d) Ser beneficiário da Ação Social Escolar;
- e) Estar interessado(a) nos cursos ministrados Escola Superior de Saúde de Santa Maria e reunir as condições curriculares (disciplinas específicas/provas de avaliação) para ingresso no curso pretendido;
- f) Reunir as condições de acesso ao ensino superior, à data de entrega da candidatura pela Câmara Municipal do Porto à Escola Superior de Saúde de Santa Maria (até 13 de setembro de 2017), para os candidatos via 12.º ano.

2. Processo de candidatura para candidatos via 12.º ano

O processo de candidatura decorre em três fases:

a) Pré-candidatura

1- Efetuada pelas Escolas do Ensino Secundário da rede pública do Concelho do Porto, que selecionarão quatro candidatos de entre os alunos do 12.º ano, que preencham os requisitos referidos no n.º 1, alíneas a) a d), utilizando para o efeito, os critérios de seleção definidos no presente documento;

2- As Escolas do Ensino Secundário da rede pública do Concelho do Porto enviarão os processos com a identificação dos candidatos, para o Departamento Municipal de Educação da Câmara Municipal do Porto, sito à Rua do Comércio do Porto, 55 – 4050-210 Porto, até ao dia 30 de junho de 2017, acompanhada dos seguintes documentos:

- Ficha de pré-seleção fornecida pelo Departamento Municipal de Educação;
- Comprovativos das notas do 12.º ano de escolaridade;
- Comprovativos das médias do 10 e 11.º ano de escolaridade;



- Comprovativos da situação de beneficiário de Ação Social Escolar e respetivo escalão.

b) Sessão de informação

Os alunos selecionados pelas escolas serão informados pela Escola e/ou pelo Departamento Municipal de Educação para estarem presentes numa sessão de esclarecimento na Escola Superior de Saúde de Santa Maria, com a presença de um elemento da Escola. A participação na sessão de esclarecimento é obrigatória uma vez que constitui uma etapa do processo de candidatura à(s) bolsa(s).

c) Candidatura

Os alunos interessados deverão formalizar a sua candidatura ao Departamento Municipal de Educação da Câmara Municipal do Porto, sito à Rua do Comércio do Porto, 55 – 4050-210 Porto, até ao dia 11 de agosto de 2017, através de requerimento de candidatura fornecido pelo Departamento Municipal de Educação e Escola Superior de Saúde de Santa Maria, acompanhado dos seguintes documentos:

- Ficha de candidatura fornecida pelo Departamento Municipal de Educação;
- Fotografia tipo passe;
- Ficha ENES.

3. Processo de seleção

- a) Só serão admitidos para seleção os candidatos que tenham o processo de candidatura completo até ao dia 11 de agosto de 2017;
- b) O Departamento Municipal de Educação fará a seleção dos candidatos através do critério de seleção: melhor nota do 12.º ano;
- c) Em caso de empate serão tidos em consideração os seguintes critérios pela ordem que se apresentam e de forma não cumulativa:
1. Melhor média 10 e 11.º ano de escolaridade;
 2. Ser beneficiário do escalão A ao nível da Ação Social Escolar.

4. Resultados para os candidatos via 12º ano

- a) O Departamento Municipal de Educação elaborará uma lista, onde os candidatados, serão hierarquizados de acordo com o critérios de seleção, referidos no n.º 3, da qual dará conhecimento às Escolas que participaram no processo e aos candidatos envolvidos.



b) Em caso de desistência do candidato selecionado ou se o mesmo não cumprir, à data de entrega da candidatura pela Câmara Municipal do Porto à Escola Superior de Saúde de Santa Maria o requisito previsto na alínea g) do n.º 1, esta procederá à seleção dos candidatos seguintes da lista e assim sucessivamente.

5. Cessação das bolsas

- A atribuição das bolsas de estudo poderá cessar caso se verifique uma das seguintes situações:
- Falsas declarações prestadas à Câmara Municipal do Porto pelo bolseiro ou seu representante;
- Desistência do curso ou transferência de estabelecimento de ensino superior;
- Reprovação no ano letivo em que esteja matriculado;
- Aceitação de outras bolsas para o mesmo ano letivo, exceto se concedida pelo Fundo de Apoio Social da Direcção-Geral do Ensino Superior, Ministério da Educação e Ciência (FAS), e se do facto for dada conhecimento à ESSSM e ao Departamento Municipal da Educação e, ponderadas as circunstâncias do caso concreto, considerarem justificada a acumulação dos dois benefícios.

6. Renovação das bolsas

A bolsa de estudo será renovada anualmente, até à conclusão da licenciatura desde que o/a bolseiro/a cumpra os requisitos estabelecidos nos Termos e Condições de atribuição da bolsa de estudos.

7. Obrigação dos bolseiros

Os bolseiros têm perante a Câmara Municipal do Porto as seguintes obrigações:

- Não mudar de curso sem prévio conhecimento do Departamento Municipal da Educação e da Escola Superior de Saúde de Santa Maria;
- Informar prontamente o Departamento Municipal da Educação da alteração posterior de qualquer circunstância que possa influir na análise das condições à atribuição ou renovação das bolsas;
- Prestar todos os esclarecimentos e responder a todas as solicitações do Departamento Municipal da Educação no âmbito do processo de atribuição das bolsas de estudo.



8. Prazo para apresentação de candidaturas

a) A Câmara Municipal do Porto, através do Departamento Municipal de Educação procederá à entrega da lista de candidatura dos alunos selecionados via 12.º ano à Escola Superior de Saúde de Santa Maria até dia 10 de setembro de 2017.

Informações complementares podem ser obtidas junto do Departamento Municipal de Educação da Câmara Municipal do Porto (telef: 222 061 750 | 222 097 000 – Dr.ª Manuela Rodrigues manuelasalgado@cm-porto.pt e Dr.ª Manuela Góis manuelagois@cm-porto.pt) e da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria (225 098 664 - Dr.ª Tânia Martins tania.martins@esenfsm.pt).